

**CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ Nº 46.014.635/0001-49**  
**NIRE Nº 35.300.038.215**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**1. Data-Hora-Local:** 27 de setembro de 2022 às 11h00min, na Av. Francisco Glicério, nº. 1101, Conjunto 32, Ed. São Paulo, Centro, Campinas / SP.

**2. Edital de Convocação:** Publicado no Jornal Diário de São Paulo (impresso e eletrônico) nos dias 09, 10 e 12 de setembro de 2022, páginas 11, 09 e 13 respectivamente, bem como disponibilizado no site da Companhia e na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital, no dia 09 de setembro de 2022, em atendimento ao disposto nos artigos 133, 289 e 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

**3. Presença:** Presentes os acionistas da Companhia representativos de 78,43% (setenta e oito vírgula quarenta e três por cento) do capital social total, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas da Companhia.

**4. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Luciano Braga da Cunha** e secretariada pelo Sr. **Elias Abrão Ayek**.

**5. Ordem do Dia**

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- a) Apresentação, discussão e deliberação do Relatório de Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/21.

Este item somente será apresentado, discutido e deliberado caso a companhia consiga, até a data desta Assembleia, cassar a tutela antecipada concedida no processo nº 1016039-38.2022.8.26.0114 da 10ª Vara Civil de Campinas.

- b) Eleição dos membros do Conselho de Administração para um novo período de 02 (dois) anos a iniciar-se em 09/10/22 e a encerrar-se em 08/10/24;

- c) Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2.023.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- a) Autorização para negociação de crédito que a companhia detém contra Ente Público.

**6.Deliberações:**

Em razão da ausência do Presidente do Conselho de Administração, os Acionistas presentes à Assembleia aprovam que as atribuições do Presidente do Conselho de Administração, na presente Assembleia, serão encarregadas ao Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Luciano Braga da Cunha, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia.

Feitas as considerações acima, foi instalada a assembleia e procedida à leitura da ordem do dia, após as devidas discussões, os acionistas deliberaram por:

**EM SEDE DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

**6.1. Apresentação, discussão e deliberação do Relatório de Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/21**

Considerando que, até a presente data, não foi cassada a tutela antecipada concedida no processo nº 1016039-38.2022.8.26.0114, esse item está sendo excluído da pauta.

**6.2. Eleição dos membros do Conselho de Administração para um novo período de 02 (dois) anos a iniciar-se em 09/10/22 e a encerrar-se em 08/10/24**

Dra. Marisa informou que foi formada uma chapa com 4 membros atuais do Conselho de Administração, sendo os Srs. Luciano Braga da Cunha, Marisa Braga da Cunha Marri, Fausto da Cunha Penteado, David Rodolpho Navegantes Neto e o Sr. Bruno Antônio Guerra Vasconcellos da Cruz, indicado pelo acionista Celso do Amaral Ribeiro.

O Dr. Rodrigo de Moraes Salles, procurador dos acionistas Moacir da Cunha Penteado, Oriente Incorporações Imobiliárias Eireli e One Brasil Participação em Incorporações e Empreendimentos Imobiliário Ltda solicitou a apresentação do curriculum do indicado e alegou que o mesmo não possui as certificações que

foram apontadas pelo acionista David, quando da aprovação dos nomes para o Conselho Fiscal (IBGC, APIMEC e ANBIMA).

O acionista Antonio Jorge Vasconcellos da Cruz afirmou que o Conselheiro indicado possui a maior certificação do mercado (ICSS, com ênfase em Investimentos) e, além disso, é profissional de mercado há mais de 12 anos.

O acionista David consignou que as certificações por ele mencionadas acima eram apenas exemplificativas.

O Dr. Rodrigo de Moraes Salles, procurador dos acionistas Moacir da Cunha Penteado, Oriente Incorporações Imobiliárias Eireli e One Brasil Participação em Incorporações e Empreendimentos Imobiliário Ltda manifestou-se de forma contrária à eleição do conselheiro indicado pelo acionista Celso do Amaral Ribeiro.

Após as discussões, foi colocado em votação e a chapa apresentada foi aprovada e eleita por 91,2% dos acionistas presentes

Após a votação, foram eleitos por maioria dos votos, para o novo período de 09/10/2022 a 08/10/2024: **LUCIANO BRAGA DA CUNHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Campinas/SP, em 22/11/1957, empresário, residente e domiciliado na Rua Eliseu Teixeira de Camargo, nº17, Chácara Recreio Gramado, Campinas / SP, CEP 13101-665, portador da cédula de identidade RG. nº 8.286.691-0 SSP/SP e CPF/MF nº 033.624.738-90; **MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em Campinas/SP, em 29/03/1963, advogada, residente e domiciliada na Rua Álvaro Raizer, 44, Jardim Botânico – Sousas, Campinas / SP, CEP 13106-210, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.270.423 SSP/SP e CPF/MF nº 050.299.598-07; **FAUSTO DA CUNHA PENTEADO**, brasileiro, divorciado, nascido em Campinas/SP em 03/11/1942, empresário, residente e domiciliado na Rua Cajá, 318, Residencial Alphaville – Campinas / SP, CEP 13098-334, portador da cédula de identidade RG. nº 3.598.416-8 – SSP/SP e CPF/MF nº 021.037.028-91; **BRUNO ANTÔNIO GUERRA VASCONCELLOS DA CRUZ**, brasileiro, nascido em Duque de Caxias/RJ, em 23/06/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, residente na Avenida Prefeito Dulcideo Cardoso 1400 bloco 01 apt 1702, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22620-311, portador da cédula de identidade RG nº 10420622-2 e CPF/MF nº 124.605.567-80 e **DAVID RODOLPHO NAVEGANTES NETO**, brasileiro, nascido no Rio de Janeiro/RJ, em 22/03/1961, solteiro, economista, residente e domiciliado na Rua Doutor Cesar Cartel Villela, 474, casa 2, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro / RJ, CEP 22790-828, portador da cédula de identidade RG. nº 05312991-2DICRJ e CPF/MF nº 697.238.777-91, como membros do Conselho de Administração, sendo o David, Conselheiro Independente, representando os acionistas das ações

preferenciais (3.942.714 ações preferenciais, o que representa 66,94% das ações preferenciais).

Os eleitos para integrar o Conselho da Administração da Companhia apresentaram declaração, na forma do inciso II do artigo 35 da Lei 8.934, informando não terem sido condenados pela prática de crime cuja pena vede o acesso à atividade mercantil.

Em seguida, **LUCIANO BRAGA DA CUNHA**, acima qualificado, indicado pelo acionista David, foi eleito por unanimidade dos votos, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

### **6.3 Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2.023**

Após os debates e esclarecimentos, foi aprovado por maioria dos votos a proposta da Administração para a remuneração global anual de R\$ 620.000,00 para o conselho de administração e de R\$ 1.270.000,00 para a Diretoria, para o exercício de 2023, sendo que os acionistas eleitos para o Conselho não votaram nesta matéria.

O Dr. Rodrigo de Moraes Salles, procurador dos acionistas Moacir da Cunha Penteadó, Oriente Incorporações Imobiliárias Eireli e One Brasil Participação em Incorporações e Empreendimentos Imobiliário Ltda manifestou-se de forma contrária à remuneração aprovada, em razão da Felix Administração e Participação S.A ser parte relacionada e por entender haver conflito de interesse e também pela falta de disponibilidade de caixa. Marisa esclareceu que os administradores só recebem remuneração quando há caixa, caso contrário, ficam com o crédito a receber. Os acionistas divergentes representam 2,80% dos acionistas votantes.

## **EM SEDE DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

### **6.4. Autorização para negociação de crédito que a companhia detém contra Ente Público.**

Marisa apresentou a situação de alguns créditos, conforme documento que vistado pelas partes, permanecerá arquivado apenas na sede da empresa, em função do caráter sigiloso do mesmo.

Foi aprovado por unanimidade que o Conselho delibere individualmente sobre as propostas que venham a ser apresentadas, aprovando desconto a ser concedido e forma de pagamento para recebimento e/ou venda dos créditos em referência,

tudo conforme os documentos vistos pelos presentes, que permanecerão arquivados na sede da Companhia.

6.5. Por fim, os Diretores da Companhia fizeram uma explanação detalhada sobre a situação atual da empresa e as perspectivas futuras.

Por fim o presidente solicitou à Assembleia a aprovação para que a presente ata seja publicada sem assinatura dos acionistas e em forma de extrato, com sumário dos fatos ocorridos (artigo 130, parágrafos 2º e 3º da Lei 6.404/76), o que foi aprovado por unanimidade.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. **Mesa:** Luciano Braga da Cunha – Presidente -Elias Abrão Ayek – Secretário. **Acionistas Presentes:** Caio da Cunha Toledo, Fernanda Guimarães Alves Dias Toledo, Marjorie Braga da Cunha, JCVC Participações Ltda, Félix Administração e Participações S.A, Marisa Braga da Cunha Marri, Luciano Braga da Cunha, Elias Abrão Ayek, David Rodolpho Navegantes Neto, Clube de Investimentos Fortunas, Elcio Antonio Worell, Virginia Lis Correa Worel, Rodrigo Nicolau Puga, Ricardo Mauricio Sheimberg, Manoel de Araujo Gonçalves, Paulo Henrique Ladeira Amantea, Ricardo Cesar Massena Misiec, Larissa Tavares de Almeida, Elisio Vieira de Almeida Junior, Antonio Carlos Soares, Ricardo Torneli, Ernani José Worell, Jorge Luiz Brunn da Silva, Dina Maria Lobato Rocha, Eduardo Werneck Ribeiro de Carvalho, Wellington Araujo de Oliveira, Mario Augusto Santos de Almeida, Henrique Boms, Ramon Benjamin Saraiva, Sebastião Decio Saldanha Barbosa, Marcos Baptista Gelio, Elvira Maria Alves Ferreira, Marcos Baptista Gelio, Elvira Maria Alves Ferreira, Fernando Buarque, Fabio Monteiro Steiner, Monique Giselle Soares de Mello, Sergio Felipe Muzi Bittencourt, José Luiz de Melo, Glauber Iuri de Melo, Maximiliano Ferreira Carpinteiro, Nelson Izecson, André Oliveira Roos Weiss, André Oliveira Roos Weiss, Jean Datum Moscovitch-Clube Investimento Guelt, Jean Datum Moscovitch-Luis João Riche, Moacir Ferreira Teixeira, Gustavo dos Reis Villela, Regina Celia Esteves dos Reis Villela, Felipe Babo Lessa Campos, Francisco Alfredo Patricio, Daniela Antunes de Araujo Silva, Cleiber Avelar de Menezes, Antonio Marcelo Pereira Lobato - Invest Trade, Arthur Wainberg, Helder Konrad de Melo, Fabio Vieira de Queiroz, Antonio Jorge Vasconcelos da Cruz, Celso do Amaral Ribeiro, Carlos Santos Neto, Cynthia Karla Magalhães, Carlos Heitor Carneiro Monteiro Barros, José Renato Carneiro Monteiro Barros, Moacir da Cunha Penteado, Oriente Incorporações Imob. Eireli, One Brasil Participação em Incorp.e Empreendimentos Imobiliários

Ltda, Fausto da Cunha Penteado, Renato José de Almeida Pinheiro, Renato Antunes Pinheiro.

*(certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio)*

Campinas, 27 de setembro de 2022.

Luciano Braga da Cunha  
Presidente

Elias Abrão Ayek  
Secretário